



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2024.

Denomina de "Ginásio de Esportes Martim Calabresi Tressoldi" o ginásio de esportes localizado no Distrito de Santa Luzia.

Art. 1º Fica denominado de "Ginásio de Esportes Martim Calabresi Tressoldi" o ginásio de esportes localizado na Rua Carlos Fett, no Distrito de Santa Luzia.

Art. 2º O imóvel objeto dessa homenagem está registrado na Matrícula de n.º 74.549, do Registro de Imóveis de Osório.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de ___ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de denominar de “Ginásio de Esportes Martim Calabresi Tressoldi” o ginásio de esportes localizado na Rua Carlos Fett, no Distrito de Santa Luzia.

Martim Calabresi Tressoldi, nascido em 17 de abril de 1963, no distrito da Borússia, assim como o pai, o ex-vereador Antônio Tressoldi, teve um grande destaque no cenário político da cidade. Ele atuou por quatro mandatos como vereador, sendo inclusive presidente do Legislativo osoriense:

12ª LEGISLATURA – PERÍODO: 01 de janeiro de 1997 à 31 de dezembro de 2000 – SUA PRIMEIRA LEGISLATURA;

14ª LEGISLATURA – PERÍODO: 01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2008 – PRESIDENTE 2007 À 2008;

16ª LEGISLATURA – PERÍODO: 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016 – ASSUMIU COMO SUPLENTE;

17ª LEGISLATURA – PERÍODO: 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020 – PRESIDENTE 2017 À 2018.

No ano de 2020 foi eleito Vice-Prefeito com o Prefeito Roger Caputi Araujo, compartilhando, então, o comando do Executivo Municipal. Ainda, assumiu a Secretaria de Obras no ano de 2021, de forma paralela as suas obrigações como Vice-Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Em janeiro de 2022, ele assumiu o Executivo da cidade como Prefeito interino pelo período de 10 dias, durante as férias do Prefeito Roger Caputi.

No ano de 2021, enquanto Secretário de Obras, executou as obras de pavimentação em frente à Igreja da Santa Luzia, bem como a troca da iluminação do Distrito.

Buscou junto à Corsan a instalação do reservatório de água para atendimento àquela comunidade.

Participou ativamente da construção do Salão Comunitário da Capela Santa Luzia e articulou a construção do Ginásio de Esportes de Santa Luzia.

Entre tantas outras benesses realizadas de cunho social ou político...

Militar Reformado do Exército, Martim ou simplesmente 'Jacaré', como era conhecido por muitos, também recebeu destaque por sua participação efetiva em atividades culturais, incluindo os Rodeios da cidade e o Terno de Reis, o qual era um dos principais incentivadores, além de ser um dos integrantes do Grupo Osório, Cidade Luz.

O Decreto Municipal n.º 99, de 17 de junho de 2023, declarou luto oficial em todo o território do Município em virtude do falecimento do vice-prefeito municipal MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, ocorrido no dia 17 de junho de 2023.

Aos 60 anos, Tressoldi faleceu, deixando saudades aos amigos, a esposa Gláucia, as filhas Patrícia e Thaís, além dos três netos.

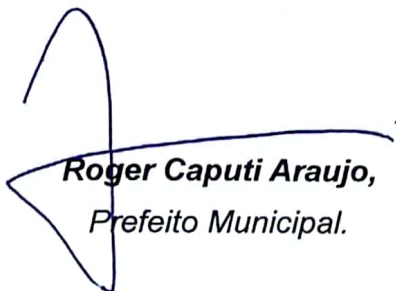


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Com relação à forma de denominação, entende-se preenchidos os requisitos legais do art. 44 da Lei n.º 3.147, de 1999 (Código de Posturas do Município), pois não se trata da via pública, mas sim do ginásio de esportes sem designação.

Assim, resta evidenciada a relevância da homenagem e do apoio, em especial, à comunidade de Santa Luzia e ao Município de Osório/RS, e aguardamos, assim, a aprovação do presente Projeto de Lei, com urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 18 de junho de 2024.



Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.